

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900 www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 23 DE ABRIL DE 2009 - ANO XIX - 998

PODER EXECUTIVO

Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.038

de 23 de abril 2009.

"Dispõe sobre transferência de recursos municipais a entidade que menciona e dá outras providências".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos municipais, através de contribuições, a entidade Liga Botucatuense de Futsal, no presente exercício financeiro, no valor total de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

 Ficha
 Conta do Orçamento
 Órgão
 Valor (R\$)

 279
 02.07.01.27.812.0018.2002.3.3.50.41
 Esportes
 269.000,00

Art. 3°. A entidade beneficiada com a contribuição fica obrigada a prestação de contas, conforme instrução do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Lei Municipal nº 4.149, de 05 de junho de 2001.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de abril de 2009 JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de abril de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente*,

VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 7.898

de 16 de abril de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 17 de abril p.f., Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Governador do Estado de São Paulo, Excelentíssimo Senhor José Serra,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 17 de abril p.f., o Excelentíssimo Senhor José Serra.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de abril de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente

DECRETO N.º 7.899

de 16 de abril de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 17 de abril p.f., Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Secretário de Estado, Excelentíssimo Senhor Sidney Beraldo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 17 de abril p.f., o Excelentíssimo Senhor Sidney Beraldo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de abril de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 7.902

de 17 de abril de 2009

"Permite o uso de bem público municipal, a título precário à Secretaria do Governo e Gestão Estratégica – POUPATEMPO"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 11.735/2009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso, a título precário, pela Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, imóvel sito na Av. Floriano Peixoto, sob nº. 461 e 461-A, nesta cidade de Botucatu, do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu, matriculas 36.910 e 36.911 e identificado na Prefeitura Municipal de Botucatu sob nº 03.0059.0032.

Art. 2º. A permissão outorgada destinar-se-á, exclusivamente, para instalação do "POUPATEMPO"

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de abril de 2009 JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de abril de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.384

de 25 de março de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5.527/09 – Pregão nº 031/09 – Contratos nºs 100/09 e 101/09,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, Walner Clayton Rodrigues, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5.527/09 Pregão nº 031/09 Contratos nºs 100/09 e 101/09, com as empresas: Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda. EPP e C. Alberto de Almeida Bauru ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos:
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.386

de 26 de março de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5.530/09 – Pregão nº 033/09 – Contrato nº 109/09,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5.530/09 Pregão nº 033/09 Contrato nº 109/09, com a empresa: Willian Alves, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos:
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- 1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.418

de 03 de abril de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 6.641/09 – Convite nº 014/09 – Contrato nº 116/09,

$R \: E \: S \: O \: L \: V \: E$:

- I DESIGNAR, Antonio Henrique Nicolosi Garcia, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 6.641/09 Convite nº 014/09 Contrato nº 116/09, com a empresa: Rigolin Advocacia., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos:
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, ao 03 de abril de 2009, 153° ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.420

de 08 de abril de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 7.594/09 – Pregão nº 036/09 – Ata de Registro de Preços nº 004/09,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, *Altair Ferreira*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 7.594/09 Pregão nº 036/09 Ata de Registro de Preços nº 004/09, com a empresa: Primar Navegações e Turismo Ltda EPP nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- 1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de abril de 2009, 153° ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. *A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE*,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.421

de 08 de abril de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 7.620/09 – Pregão nº 038/09 – Contrato nº 141/09,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, *André Luiz Peres* e *Flávio de Paula Presti*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 7.620/09 – Pregão nº 038/09 – Contrato nº 141/09, com a empresa: LWART QUÍMICA LTDA, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos:
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- 1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de abril de 2009, 153° ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. *A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE*,

VILMA VILEIGAS

Extrato de Contrato

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 395/05

Contrato nº 086/2008

Processo Administrativo N.° 6.079/09 - anexado ao processo 5/020.095-0 –

Tomada de Preços nº 007/05

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Panna Terceirização Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica, hidráulica, serviços de pedreiro, jardineiro, limpeza de calhas e manutenção de telhados nas Escolas de Ensino Fundamental e Infantil deste Município.

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor R\$
6.255	133	02.04.03.12.365.0016.2001.3.1.90.34.01	Educação	109.939,20
6.256	102	02.04.02.12.361.0039.2001.3.1.90.34.01	Educação	109.939,20
Aditamento: prorroga o prazo em mais doze meses.				

Contrato nº 093/09

Processo Administrativo n.º 04.593/2009 – Pregão Presencial nº 025/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CAMPNEUS LIDER DE PNAUMÁTICOS LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES.

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Valor (R\$) 6.379 428 63.270,00

Contrato nº. 105/09

Processo nº 04.985/09 - dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE PADEIRO

Nota de Emprenho: 4.533 – Ficha: 102 Valor: R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

Contrato nº 109/09

Processo Administrativo n.º 05.530/2009 – Pregão Presencial nº 033/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: WILLIAN ALVES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE 01 (UM) PADEIRO

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Valor (R\$) 7.113 102 29.385,24

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/06

Contrato nº 111/2009

Processo Administrativo n.º 7.497/2009 anexado ao 5/028.271-9 – Dispensa

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADORES: EMÍLIA GALHARDO BRAGA, JOSÉ CARLOS ARANTES BRAGA E, MARIA JOSÉ ARANTES BRAGA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA CRECHE MUNICIPAL NA VILA DOS LAVRADORES

Aditamento: reajusta o valor do aluguel passando o mesmo para R\$ 952,60 (novecentos e cinqüenta e dois reais e sessenta centavos).

Contrato nº. 114/09

Processo nº 04.984/09 - dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: WILLIAN ALVES ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

MOTORISTAS

Nota de Empenho: 4.534 - Ficha: 102

Valor: R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais)

Contrato nº. 117/09

Processo nº 08.355/09 - dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: INOVARHE TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL

Valor: R\$7.771,88 (sete mil, setecentos e setenta e hum reais e oitenta e oito

Dotação Orçamentária: Nota de Empenho 7.450 – Ficha 353

Termo de Aditamento ao contrato N.º 237/05

Contrato nº 118/09

Processo Administrativo n.º 00760/09 anexado ao 19.851/08 anexado ao

5/013.235-0 – Tomada de Preços nº 004/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: Willian Alves

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de alunos com veículos apropriados que serão empregados no transporte de estudantes do município de Botucatu para os municípios de Santa Maria da Serra e Pratânia, face a proximidade de suas residências a tais municípios.

Aditamento: Prorroga o prazo em 100 dias letivos.

Termo de Aditamento ao contrato N.º 235/05

Contrato n.º 119/09

Processos Administrativos n.º 760/09 e 4092/09 anexados 5/013.235-0 -

Tomada de Precos nº 004/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATADO: Miguel Aparecido Rufato

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de alunos com veículos apropriados que serão empregados no transporte de estudantes do município de Botucatu para os municípios de Santa Maria da Serra e Pratânia, face a

proximidade de suas residências a tais municípios. Aditamento: Prorroga o prazo em 100 dias letivos.

Contrato nº 141/09

Processo Administrativo n.º 07.620/2009 - Pregão Presencial nº 038/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: LWART QUIMICA LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE EMULSÃO ASFÁLTICA Valor: R\$140.550,00 (Cento e quarenta mil, quinhentos e cinqüenta reais) Dotação Orçamentária: Nota de Empenho 7.883 – Ficha 448 - Obras

Contrato nº 149/09

Processo Administrativo nº 11.735/2009

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADORES: ANTONIO ALBERTO SEGALA E SUA MULHER,

OSVALDO SEGALA FILHO E SUA MULHER

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DO POUPA TEMPO, IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 461 E 461-A, NESTA.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais

Dotação Orçamentária: Notas de Empenho: 8.251/8.252/8.253/8.254 – Ficha: 196 - Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/09

Processo nº. 3.929/2009 - Pregão nº. 022/2009

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA., VISANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL.

 Item 01
 Qtde 51
 Descrição do objeto INSULINA LISPRO FRASCO DE 10 ML
 Un. (R\$) 68,00

 03
 25
 INSULINA LISPRO (25% DE INSULINA LISPRO E 75% DE INSULINA LISPRO PROTAMINA) - REFIL COMPATIVEL COM CANETA DE APLICAÇÃO LILLY (HUMALOG MIX 25).
 31,80

06 230 INSULINA LISPRO REFIL DE 3 ML COMPATIVEL COM CANETA LILLY (HUMALOG) 27,00

10 180 INSULINA REGULAR HUMANA FRASCO DE 10 ML

12 03 INSULINA HUMALOG MIX 50 100UI/ML

Divisão Administrativa

ERRATA

No Semanário Oficial nº 992 – de 12 de Março de 2.009, página 19, PORTARIA Nº 18.873 de 02 de Março de 2.009

ONDE SE LÊ:

... CASSIMIRO...

LEIA-SE:

... CASSEMIRO...

Botucatu, 16 de Abril de 2.009 ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

Chefe da Seção de Pessoal - Designado JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

Secretário Municipal de Administração

ERRATA

No Semanário Oficial nº 992 − de 12 de Março de 2.009, página 24, PORTARIA Nº 18.961 de 02 de Março de 2.009 ONDE SE LÊ :

... CEI "Nair Fernandes Leite Vaz"...

LEIA-SE:

... CEI "Prof ^a Luiza de Campos Avellar Pires"... Botucatu, 16 de Abril de 2.009

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

Chefe da Seção de Pessoal - Designado

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI Secretário Municipal de Administração

ERRATA

No Semanário Oficial nº 992 – de 12 de Março de 2.009, páginas 9 à 28, PORTARIAS Nº 18.700 à 18.871 e 18.994 à 19.017 ONDE SE LÊ:

...série...

LEIA-SE:

...ano...

Botucatu, 31 de Março de 2.009 ELISABETE FRANCISCO GALHARDO Chefe da Seção de Pessoal - Designado JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 19.124

de 1º de Abril de 2.009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando do Sr. Secretário Municipal de Administração datado de 01/04/09;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JOÃO CARLOS FIGUEIROA (6755) no cargo em comissão de Secretário Municipal de Comunicação, Subisídio, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação.

Botucatu, 1º de Abril de 2.009 JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.148

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3426/09;

RESOLVE:

<u>AUTORIZAR</u>, o afastamento da servidora MARIANA CRISTINA AUGUSTO (4186) Enfermeira, NS-4 "B", sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, de 01 (um) dia por semana (sexta feira), até 02/03/11, nos termos do Decreto nº 6.560/03.

Botucatu, 06 de Abril de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv

30.80

32,00

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.149

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 1º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26.721/07, homologado em 24/06/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 1595/09;

RESOLVE:

<u>ADMITIR</u>, a partir desta data, a Sra. CRISTIANE PASTI FLORENCIO (4801) no emprego de Guarda Civil Municipal, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 06 de Abril de 2.009 JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.150

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 2º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26.721/07, homologado em 24/06/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 1595/09;

RESOLVE:

<u>ADMITIR</u>, a partir desta data, a Sra. ANA PAULA SANTI (4802) no emprego de Guarda Civil Municipal, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 06 de Abril de 2.009 JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.151

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 3º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26.721/07, homologado em 24/06/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 1595/09;

RESOLVE:

<u>ADMITIR</u>, a partir desta data, a Sra. RAQUEL DE MELO (4803) no emprego de Guarda Civil Municipal, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 06 de Abril de 2.009 JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.152

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 4º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26.721/07, homologado em 24/06/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 1595/09;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. SUELEN CRISTINA DEMES (4804) no emprego de Guarda Civil Municipal, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na

Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 06 de Abril de 2.009 JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.153

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 5º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26.721/07, homologado em 24/06/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 1595/09;

RESOLVE:

<u>ADMITIR</u>, a partir desta data, a Sra. ADRIANA CRISTINA STAMPONI (4308) no emprego de Guarda Civil Municipal, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 06 de Abril de 2.009 JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.154

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 6º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26.721/07, homologado em 24/06/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 1595/09;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. CRISTIANE MASQUETTO DO PRADO LAPOSTTE (4805) no emprego de Guarda Civil Municipal, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.155

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 1º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26.721/07, homologado em 24/06/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 1595/09;

RESOLVE:

<u>ADMITIR</u>, a partir desta data, o Sr. LUIZ FERNANDO MACHADO (4215) no emprego de Guarda Civil Municipal, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviços junto ao órgão de lotacão.

Botucatu, 06 de Abril de 2.009 JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.156

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 2º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26.721/07, homologado em 24/06/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 1595/09;

RESOLVE:

<u>ADMITIR</u>, a partir desta data, o Sr. FERNANDO HENRIQUE ORSI LAPOSTTE (4806) no emprego de Guarda Civil Municipal, NM-2 "A", sob

regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.157

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 3º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26.721/07, homologado em 24/06/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 1595/09;

RESOLVE:

<u>ADMITIR</u>, a partir desta data, o Sr. SIDNEI PICHININ (4807) no emprego de Guarda Civil Municipal, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 06 de Abril de 2.009 JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.158

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 5º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26.721/07, homologado em 24/06/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 1595/09;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. CARLOS EDUARDO PEDRERO DE CAMARGO (4808) no emprego de Guarda Civil Municipal, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 06 de Abril de 2.009 JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.159

de 06 de Abril de 2 009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 6º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26.721/07, homologado em 24/06/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 1595/09;

RESOLVE:

<u>ADMITIR</u>, a partir desta data, o Sr. JULIO CESAR DE LIMA (4809) no emprego de Guarda Civil Municipal, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviços junto ao órgão de lotação

Botucatu, 06 de Abril de 2.009 JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.160

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 8º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26.721/07, homologado em 24/06/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 1595/09;

RESOLVE:

<u>ADMITIR</u>, a partir desta data, o Sr. MARCIO ANTONIO ANTUNES (4810) no emprego de Guarda Civil Municipal, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 06 de Abril de 2.009 JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.161

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 10º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26.721/07, homologado em 24/06/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 1595/09;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. LINDOMAR APARECIDO DA SILVA (4075) no emprego de Guarda Civil Municipal, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 06 de Abril de 2.009 JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.162

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 11º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26.721/07, homologado em 24/06/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 1595/09;

RESOLVE:

<u>ADMITIR</u>, a partir desta data, o Sr. DANIEL HENRIQUE RIBEIRO BRAGA (4811) no emprego de Guarda Civil Municipal, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 06 de Abril de 2.009 JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.163

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDÓ, a classificação obtida em 12º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26.721/07, homologado em 24/06/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 1595/09;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. SILVIO HENRIQUE APARECIDO PRADO (4812) no emprego de Guarda Civil Municipal, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 06 de Abril de 2.009 JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.164

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 13º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26.721/07, homologado em 24/06/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 1595/09;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. EVANDRO ANTONIO BOZZONI (4813) no emprego de Guarda Civil Municipal, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.165

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 14º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26.721/07, homologado em 24/06/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 1595/09;

RESOLVE:

<u>ADMITIR</u>, a partir desta data, o Sr. DIOGO PINHEIRO DE SOUZA (4814) no emprego de Guarda Civil Municipal, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviços junto ao órgão de lotação

Botucatu, 06 de Abril de 2.009 JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.166

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 15º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26.721/07, homologado em 24/06/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 1595/09;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. LUCAS TROMBACO DA SILVA (4815) no emprego de Guarda Civil Municipal, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviços junto ao órgão de lotação

Botucatu, 06 de Abril de 2.009 JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.167

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 16º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26.721/07, homologado em 24/06/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 1595/09;

RESOLVE:

<u>ADMITIR</u>, a partir desta data, o Sr. FABIO GASPARINI MARTINSON (4816) no emprego de Guarda Civil Municipal, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 06 de Abril de 2.009 JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.168

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 17º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26.721/07, homologado em 24/06/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 1595/09;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. ANTONIO AUGUSTO LAZARINI (4817) no emprego de Guarda Civil Municipal, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.169

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 18º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26.721/07, homologado em 24/06/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 1595/09;

RESOLVE:

<u>ADMITIR</u>, a partir desta data, o Sr. WILSON ROBERTO RIBEIRO (4818) no emprego de Guarda Civil Municipal, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviços junto ao órgão de lotacão.

Botucatu, 06 de Abril de 2.009 JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.170

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 19º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26.721/07, homologado em 24/06/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 1595/09;

RESOLVE:

<u>ADMITIR</u>, a partir desta data, o Sr. ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR (4819) no emprego de Guarda Civil Municipal, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.171

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDÓ, a classificação obtida em 20º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26.721/07, homologado em 24/06/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 1595/09;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. BRUNO JOÃO DENARDI (4820) no emprego de Guarda Civil Municipal, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.172

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 21º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26.721/07, homologado em 24/06/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 1595/09;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. PAULO HENRIQUE REZENDE DA SILVA (4821) no emprego de Guarda Civil Municipal, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.173

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 22º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26.721/07, homologado em 24/06/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 1595/09;

RESOLVE:

<u>ADMITIR</u>, a partir desta data, o Sr. PEDRO PAULO RODRIGUES DE PAULA (4822) no emprego de Guarda Civil Municipal, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 06 de Abril de 2.009 JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.174

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDÓ, a classificação obtida em 23º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26.721/07, homologado em 24/06/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 1595/09;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. IWERTON FILIPE DE ALMEIDA (4823) no emprego de Guarda Civil Municipal, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviços junto ao órgão de lotação

Botucatu, 06 de Abril de 2.009 JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.175

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 3º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26.721/07, homologado em 24/06/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 7650/09;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. RAFAEL LUCIANO DE OLIVEIRA ZANATA (4824) no emprego de Coveiro, NO-3 "A", sob regime C.L.T., lotado no Cemitério Municipal, para prestar serviços junto ao Cemitério Jardim.

Botucatu, 06 de Abril de 2.009 JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.176

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 1º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26.721/07, homologado em 24/06/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 8261/09;

RESOLVE:

<u>ADMITIR</u>, a partir desta data, o Sr. SÉRGIO GONÇALVES (4825) no emprego de Fiscal de Tráfego e Transporte, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Tráfego e Transporte, para prestar serviços junto ao órgão de lotacão.

Botucatu, 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.177

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 32º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14.704/07, homologado em 16/01/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5982/09;

RESOLVE:

<u>ADMITIR</u>, a partir desta data, a Sra. SILVANA GOMES DOS SANTOS (4826) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Creche Lar Escola Caminho da Luz.

Botucatu, 06 de Abril de 2.009 JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.178

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 49º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14.704/07, homologado em 16/01/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5985/09 e 7424/09;

RESOLVE:

<u>ADMITIR</u>, a partir desta data, o Sr. FABIO JOSE LOURENÇO (4827) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Serviço Social de Solidariedade, para prestar serviços junto ao CAMIM.

Botucatu, 06 de Abril de 2.009 JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.179

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 53º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14.704/07, homologado em 16/01/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5985/09;

RESOLVE:

<u>ADMITIR</u>, a partir desta data, o Sr. ANDRE LUIZ DEMES (4828) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a Merenda Escolar.

Botucatu, 06 de Abril de 2.009 JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.180

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 55º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14.704/07, homologado em 16/01/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5985/09;

RESOLVE:

<u>ADMITIR</u>, a partir desta data, o Sr. MARCIO DONIZETE DA SILVA (4829) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a Merenda Escolar.

Botucatu, 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.181

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 7424/09;

RESOLVE:

TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação da servidora IVANI RODRIGUES GENEROSO (3351) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "F", sob regime C.L.T., do Setor de Serviço Social de Solidariedade para a Divisão de Educação Infantil e Especial, e a prestação de serviços, do CAMIM para a Creche da Vila Jardim.

Botucatu, 06 de Abril de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.182

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 10243/09;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora HERMÍNIA APARECIDA CARNIETTO TOZADORE (2498) Professor de Educação Infantil, NM-2 "H", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para responder pela função em comissão de Assistente de Planejamento, NM-2 "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 06 de Abril de 2.009. JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.183

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 10006/09;

RESOLVE:

<u>AUTORIZAR</u>, o afastamento da servidora NELI ANTUNES DE OLIVEIRA (3332) Psicólogo, NS-4 "F", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 01 (um) dia por semana (terça feira) na parte da manhã, no período de 02/03/09 à 06/07/09, nos termos do Decreto nº 6.560/03.

Botucatu, 06 de Abril de 2.009. JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.184

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 10242/09;

RESOLVE:

<u>DESIGNAR</u>, a servidora LILIAN APARECIDA ROMAGNOLI COLPAS (3249) Professor de Educação Infantil, NM-2 "F", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para responder pela função em comissão de Assistente Técnico em Projetos Extracurriculares e Educação Complementar, NS-4 "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 06 de Abril de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal designada.

Mwv

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.185

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 10524/09;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. JOÃO ALBERTO ROSSI (4589) do cargo em comissão de Assessor de Negócios Jurídicos, CM-9, lotado na Procuradoria Jurídica.

> Botucatu, 06 de Abril de 2.009 JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal designada.

Mwv

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.186

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 10147/09;

RESOLVE:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor LUIZ ENÉIAS ZANETTI CARDOSO (4501) Inspetor de Alunos, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da EMEF "Dr. João Maria de Araújo Júnior" para a Escola Municipalizada "Dr. Cardoso de Almeida".

> Botucatu, 06 de Abril de 2.009. JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal -

designada. Mwv

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.187

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 7418/09;

RESOLVE:

TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação e a prestação de serviços da servidora ELIANE LANGELLI BASQUES (3985) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "D", sob regime C.L.T., do Setor de Serviço Social de Solidariedade, prestando serviços junto a Casa Transitória de Botucatu para a Divisão de Alimentação Escolar.

Botucatu, 06 de Abril de 2.009. JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO Mwv

PORTARIA Nº 19.188

de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4914/09;

RESOLVE:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora MARCIA CRISTINA CARDOSO (2786) Atendente de Creche, NO-4 "E", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CEI "Rafaela Cristina Francisco Benato" para a EMEF "Profa Elda Moscogliato".

Botucatu, 06 de Abril de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal designada.

Mwv

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.189

de 07 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 46º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5985/09 e 7418/09; RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. RONALDO PIRES (4830) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Serviço Social de Solidariedade, para prestar serviços junto a Casa Transitória de Botucatu.

> Botucatu, 07 de Abril de 2.009 JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO Mwv

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO Nº 02.795/2009 - PREGÃO 013/09

CONTRATADA: CRS COM. PERSIANAS FORRO DIVISÓRIAS E

CONFEC. CORTINAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAINÉIS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS EMEF LUIZ TÁCITO VIRGILIO DOS SANTOS, EMEF JONAS DE ARAUJO E EMEF ANTENOR SERRA.

FICHA: 164

PRAZO DE ENTREGA - 30 DIAS APÓS EMISSÃO NOTA DE EMPENHO DATA EMPENHO: 08/04/2009

VALOR TOTAL R\$30.276,50

Pregão 013/2009

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as Amostras da presente Licitação Processo Administrativo nº. 02.795/2009 - Pregão 013/09 foram aceitos pela Equipe Técnica, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-

CRS Com. Persianas, Forros, Divisórias e Confecção de Cortinas Ltda - Itens 01 à 04.

Botucatu, 07 de abril de 2009. JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 02.795/09 - Pregão nº 013/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Adriana de Souza Prearo e Maria Inez de Fátima Alves, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. n°.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 021.

> JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 04.730/2009 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente, Botucatu, 12 de março de 2.009 JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 07.939/2009 - Convite 016/09, nomeada pela portaria nº. 5.261 para a empresa: JOSÉ MANOEL CARNEIRO ITEM 01

> Botucatu, 22 de abril de 2.009. JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE

PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 07.939/2009 Convite 016/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor MÁRIO PILAN JÚNIOR, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, e minuta de fls nº.

Á Contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 107.

> Botucatu, 22 de abril de 2.009. JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 09.825/09 – Pregão 060/09, nomeada pela portaria n.º 5.395 para as empresas: JOFRAN COM. DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP., no item 01:

ML DA SILVEIRA ME., nos itens 04, 05, 07, 08, 09 e 10.

Botucatu, 22 de abril de 2009.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA **PREGOEIRA**

PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO HOMOLOGAÇÃO DE PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 02.594/2009 - Pregão Presencial 006/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores EVANDRO DOS SANTOS, LUIZ ANTONIO MATHEUS e JORGE DE CAMPOS JÚNIOR para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 08 e 09.

> Botucatu, 03 de abril de 2009. JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 02.594/2009 - Pregão Presencial 006/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores EVANDRO DOS SANTOS, LUIZ ANTONIO MATHEUS e JORGE DE CAMPOS JÚNIOR para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 08 e 09.

> Botucatu, 03 de abril de 2009. JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 02.594/09 – Pregão 006/09, nomeada pela portaria n.º 5.283 para a empresa: GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA., no item 01.

Botucatu. 18 de marco de 2009. JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

Face o constante dos autos do processo nº. 05.526/2009 - Pregão 030/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor ANDRÉ LUIZ PERES e o Sr. FLÁVIO DE PAULA PRESTI para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 428.

> Botucatu, 06 de abril de 2009. JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 05.526/09 – Pregão 030/09, nomeada pela portaria n.º 5.328, para a empresa:

FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA., nos itens de 01 a 11.

Botucatu, 06 de abril de 2009. JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

ANULAÇÃO PROCESSO

TENDO EM VISTA O DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE INFORMOU NÃO TER MAIS INTERESSE DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, ANULA-SE A PRESENTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO, NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI DE LICITAÇÕES. BOTUCATU, 09/10/2008.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 07.936/2009 - Pregão 040/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora ANDRÉ LUIZ PERES e FLÁVIO DE PAULA PRESTI para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 102.

> Botucatu, 23 de abril de 2009. JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 07.936/09 – Pregão 040/09, nomeada pela portaria n.º 5.383 para a empresa: CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., no item 01.

Botucatu, 23 de abril de 2009. JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA PREGOEIRA

PODER LEGISLATIVO

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA: Vereador Reinaldinho

Vereador Dr. Bittar SECRETARIA: Vereador Fontão

Vereador Curumim

Dia: 22 de abril de 2009

Horário: Das 20h00 às 22h38

PROJETO QUE DEU ENTRADA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 020/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL que altera o Quadro de Pessoal.

02) PROJETO DE LEI Nº. 016/2009- de iniciativa do Vereador REINALDINHO, que declara de Utilidade Pública o "CENTRO DE APOIO AÇÃO GERA REAÇÃO - CEAGER".

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

0019/2009 Número: Data: 22/4/2009

LELO PAGANI e CARLOS TRIGO Autoria:

Assunto: Pesar pelo falecimento do Deputado Federal João Herrmann Neto, ocorrido no dia 12 de abril de 2009, aos 63 anos de idade.

0020/2009 Número: 22/4/2009 Data:

REINALDINHO e CARLOS TRIGO Autoria:

Pesar pelo falecimento da jovem Thais Gois Silvestre, Assunto:

ocorrido no dia 7 de abril de 2009, aos 20 anos de idade.

0021/2009 Número: 22/4/2009 Data: REINALDINHO Autoria:

Pesar pelo falecimento do Senhor Wagner Polato, ocorrido Assunto:

no dia 9 de abril de 2009, aos 58 anos de idade.

Número: 0022/2009 Data: 22/4/2009

BOMBEIRO TAVARES e REINALDINHO Autoria:

Assunto: Pesar pelo falecimento do 2º. Ten. PM Matheus Augusto

Bercke, ocorrido em 15 de abril de 2009, aos 27 anos de idade.

Número: 0023/2009 Data: 22/4/2009

Autoria: BOMBEIRO TAVARES e REINALDINHO

Assunto: Votos de Pesar pelo falecimento do 2º. Sgto. PM Wesley

Ferreira, ocorrido em 15 de abril de 2009, aos 37 anos de idade.

Número: 0024/2009 Data: 22/4/2009

Autoria: BOMBEIRO TAVARES e REINALDINHO

Assunto: Votos de Pesar pelo falecimento da Sra. Eurindes Palma

Carreira, ocorrido em 18 de abril de 2009, aos 66 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

 Número:
 0307/2009

 Data:
 22/4/2009

 Autoria:
 DR. BITTAR

Assunto: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - solicitando informar sobre a possibilidade de articulação de ação local para criação do Programa Municipal para o Controle do Uso de Agrotóxicos estabelecida em três níveis: Fiscalização, Monitoramento e Educação.

 Número:
 0308/2009

 Data:
 22/4/2009

 Autoria:
 PROF. GAMITO

Assunto: CETESB - solicitando que seja realizado um estudo com o objetivo de identificar a origem do agente poluidor das águas provenientes da Rua Tiradentes, e que acabam poluindo o Ribeirão Lavapés.

 Número:
 0309/2009

 Data:
 22/4/2009

 Autoria:
 CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeitura Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um semáforo no cruzamento da Rua Curuzu com a Rua Moraes de Barros, no centro da cidade.

Número: 0310/2009 Data: 22/4/2009

Autoria: CARLOS TRIGO e PROF. GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade da Prefeitura Municipal notificar o proprietário do imóvel localizado na Rua Comendador Pereira Inácio, na esquina com a Rua Padre Euclides, na Vila Maria, para que este execute urgentemente a limpeza e a capinação do respectivo terreno e, caso não seja tomada nenhuma providência, informar sobre a possibilidade de que tal serviço seja executado pela Prefeitura Municipal.

Número: 0311/2009 Data: 22/4/2009

Autoria: CARLOS TRIGO, REINALDINHO, BOMBEIRO

TAVARES, FONTÃO e CURUMIM

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal conceder o pagamento de "Pro-Labore" aos policiais militares que atuam no município de Botucatu.

 Número:
 0312/2009

 Data:
 22/4/2009

 Autoria:
 CURUMIM

Assunto: Votos de Congratulações para o 2º Sgt PM Carlos Alberto Ervaz Paleari, homenageado como o "Policial Destaque" do mês de março de 2009 pela 1º Companhia da Polícia Militar de Botucatu.

 Número:
 0313/2009

 Data:
 22/4/2009

 Autoria:
 REINALDINHO

Assunto: Direção da Empresa Auto Ônibus Botucatu - EAOB - solicitando informar sobre a possibilidade de estender até o Jardim Cambuí os itinerários das linhas de ônibus que passam pelo Jardim Itamaraty.

 Número:
 0314/2009

 Data:
 22/4/2009

 Autoria:
 FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construção de uma creche municipal entre os bairros Jardim Reflorenda, Jardim Palos Verdes e "Conjunto Habitacional dos Comerciários".

Número: 0315/2009 Data: 22/4/2009

Autoria: FONTÃO e ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar uma parceria com a "Casa da Agricultura", no sentido dessa ceder um espaço para a construção de banheiros que atendam aos munícipes que freqüentam a Praça "Brasil Japão".

 Número:
 0316/2009

 Data:
 22/4/2009

 Autoria:
 FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar parcerias e convênios com a Escola Técnica Estadual

"Dr. Domingos Minicucci Filho", visando qualificar cada vez mais seus alunos,

garantido assim o aproveitamento desses no mercado de trabalho.

 Número:
 0317/2009

 Data:
 22/4/2009

 Autoria:
 CURUMIM

Assunto: Diretoria do Departamento de Estradas de Rodagem DER - 3 e Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar a Rodovia Domingos Sartori, principalmente em frente à rotatória do Parque das

Cascatas, de dispositivos de segurança.

Número: 0318/2009 Data: 22/4/2009

Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de destinar um local condizente e definitivo para os ensaios e reuniões dos integrantes da Orquestra Sinfônica, Corporação Musical (Banda) e Coral Municipal de Botucatu, informando também sobre a possibilidade de se aumentar os valores atualmente pagos aos destacados profissionais, bem como sejam adotadas providências para a reativação do Coral Municipal, concedendo-se também salários aos seus integrantes.

 Número:
 0319/2009

 Data:
 22/4/2009

 Autoria:
 LELO PAGANI

Assunto: Votos de Congratulações para a "Editora Diagrama", extensivo a todos os seus colaboradores e parceiros, pelo trabalho inovador e incentivador desta mídia que valoriza os novos papéis na sociedade desempenhados com competência e profissionalismo pelas mulheres, principalmente contando a história de vida das que nasceram ou que adotaram a cidade de Botucatu para viver.

 Número:
 0320/2009

 Data:
 22/4/2009

 Autoria:
 LELO PAGANI

Assunto: Votos de Congratulações para a Rádio Criativa FM - 98,9 MHz, pela comemoração dos 15 anos de atuação desse veículo de comunicação em nossa cidade.

 Número:
 0321/2009

 Data:
 22/4/2009

 Autoria:
 REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a limpeza de inúmeros terrenos no Jardim Itamaraty, os quais se encontram com o mato excessivamente alto.

 Número:
 0322/2009

 Data:
 22/4/2009

 Autoria:
 CURUMIM

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de enviar, de forma definitiva, uma viatura da Guarda Municipal para permanecer no Distrito de Rubião Júnior.

 Número:
 0323/2009

 Data:
 22/4/2009

 Autoria:
 LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de cessão de um veículo utilitário para o Tiro de Guerra 02-048.

 Número:
 0324/2009

 Data:
 22/4/2009

 Autoria:
 PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de oferecer descontos do IPTU aos moradores que cuidam de praças públicas em nosso Município ("IPTU Verde").

 Número:
 0325/2009

 Data:
 22/4/2009

 Autoria:
 PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Município oferecer um acompanhamento médico especializado que permita avaliar periodicamente a condição física dos atletas que representam nossa cidade em competições esportivas, sobretudo os atletas de alta performance que não podem arcar com os custos de um acompanhamento desta natureza.

 Número:
 0326/2009

 Data:
 22/4/2009

 Autoria:
 CURUMIM

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar as estradas vicinais que permitem o acesso aos Bairros do Monte Alegre, Faxinal, Toledo e Guarantã, de placas denominativas com os nomes dessas, facilitando assim a localização por parte dos motoristas.

Número: 0327/2009 Data: 22/4/2009

Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de Municipalização da Escola Estadual "Prof. Martinho Nogueira", bem como, se isso ocorrer, realizar lá obras de ampliação.

Número: 0328/2009

Data: 22/4/2009

Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de inspecionar todos os bueiros existentes na Rua Moacir Teixeira e ruas paralelas, na Vila Jardim, tendo em vista o mau cheiro e o aparecimento de animais e insetos que podem oferecer risco à saúde dos moradores daquela localidade.

 Número:
 0329/2009

 Data:
 22/4/2009

 Autoria:
 XÊ

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um semáforo no cruzamento da Avenida Leonardo Villas Boas com a Avenida Dante Delmanto, na rotatória do Campo do INCA.

 Número:
 0330/2009

 Data:
 22/4/2009

 Autoria:
 XÊ

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de que o Poder Público Municipal proceda a instalação de câmeras de monitoramento nas principais ruas da Vila dos Lavradores e do Jardim Paraíso, a fim de coibir a prática dos constantes furtos e roubos que vem acontecendo nas citadas regiões.

Número: 0331/2009
Data: 22/4/2009
Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de intensificar a varrição das ruas da região central de Botucatu e ampliar o número de lixeiras nas vias públicas e nos pontos de ônibus do Município.

 Número:
 0332/2009

 Data:
 22/4/2009

 Autoria:
 REINALDINHO

Assunto: Diretor da Divisão Regional DR-03 (Bauru) do Departamento de Estradas de Rodagem - DER - solicitando adotar providências visando a eliminar o desnível existente em ambos os lados da cabeceira da ponte localizada sobre o Rio Capivarinha, na Rodovia Alcides Soares.

 Número:
 0333/2009

 Data:
 22/4/2009

 Autoria:
 DR. BITTAR

Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Planejamento e Gerente de Divisão da SABESP - Botucatu - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o asfaltamento e a implantação do sistema de captação de esgoto na rua de terra, sem denominação, localizada atrás da TECNAUT, bem como sobre a possibilidade de ceder a esta Indústria a área situada nos fundos desta, com o intuito de que tal área possa ser utilizada para estacionamento de veículos.

MOÇÃO:

Número: 0013/2009 Data: 22/4/2009

Autoria: PROF. GAMITO, CARLOS TRIGO e LELO PAGANI Assunto: Moção de Congratulações para o Padre José Francisco

Gonçalves, mais conhecido como "Padre Paquito", em reconhecimento pelos trabalhos realizados em favor de nossa comunidade nesses 30 anos de vida sacerdotal.

INDICAÇÕES

 Número:
 0053/2009

 Data:
 22/4/2009

 Autoria:
 PROF. GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de resolver os problemas advindos de uma boca-de-lobo situada em frente ao imóvel localizado na Rua Primo Paganini, nº. 971, no Jardim Planalto, que prejudica a entrada e saída de veículos na garagem da citada residência.

 Número:
 0054/2009

 Data:
 22/4/2009

 Autoria:
 FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de realizar a arborização e revitalização da Praça Isaltino Pereira de Castro, no Jardim Paraíso.

Número: 0055/2009
Data: 22/4/2009

Data: 22/4/2009 Autoria: XÊ Assunto: Prefeito Munic

Assunto: Prefeito Municipal – indicando realizar fiscalização em todos os terrenos de nossa cidades que estão abandonados pelos proprietários, bem como aplicar multa visando obrigar os referidos proprietários a materem limpos tais imóveis.

 Número:
 0056/2009

 Data:
 22/4/2009

 Autoria:
 XÊ

Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de realizar fiscalização contínua que coiba a prática de prostituição e de atos libidinosos no Bairro CECAP, sobretudo quando realizados em locais públicos.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Reinaldinho, Prof. Nenê, Fontão, Lelo Pagani, Dr. Bittar e Bombeiro Tavares.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE ABRIL DE $2009\,$

01) PROJETO DE LEI Nº 005/2009 – de iniciativa do Prefeito Municipal - que altera dispositivos da Lei nº 4.397/2003, que estabelece novas disposições do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Simples

ADIADO mediante solicitação do Vereador REINALDINHO

02) PROJETO DE LEI № 008/2009 – de iniciativa do Vereador Prof. Gamito – que institui o "Dia do Artista Plástico" no município de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Simples APROVADO

03) PROJETO DE LEI Nº 010/2009 — de iniciativa do Vereador Dr. Bittar — que dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva de áreas verdes nos estacionamentos que específica e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Simples <u>APROVADO</u> Com emenda

<u>04) PROJETO DE LEI Nº 014/2009</u> – de iniciativa do Vereador Lelo Pagani – que altera o artigo 1º. da Lei nº 3.040, de 09 de outubro de 1990, que dispõe sobre denominação de via pública.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3 APROVADO

05) PROJETO DE LEI Nº 015/2009 – de iniciativa do Vereador Lelo Pagani – que denomina de "Ary Antigas", a Rua "06", do loteamento "Chácaras de Recreio Parque Laguna", bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3 APROVADO

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22 DE ABRIL

DE 2009

Horário: Das 22h38 às 22h40

<u>01) PROJETO DE LEI Nº 013/2009</u> - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre transferência de recursos municipais à Liga Botucatuense de Futsal, no valor de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais).

Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Simples APROVADO

Botucatu, 22 de abril de 2009.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS Assessora de Imprensa

Visto em 23/4/2009 SILMARA FERRARI DE BARROS Diretora Técnico – Administrativa